



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 1158/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 67 e 80/81 e amparado no despacho da Procuradoria jurídica de folha 82, decido pela contratação da empresa Clean-Mix Produtos de Higiene e Limpeza LTDA, no valor total de até R\$3.333,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 29 de fevereiro de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE